MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhores(a) Vereadores(a)

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, em anexo, que "APROVA O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei ora proposto visa consolidar a atualização do Plano Municipal pela Primeira Infância de Icapuí, que tem por finalidade o atendimento integral e integrado das crianças de zero a 6 anos no âmbito do Município, com ações e metas previstas para o período de 2022 a 2032.

O realinhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Icapuí atende às determinações contidas no Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal n° 13.257/2016) e no Plano Nacional da Primeira Infância.

O Plano Municipal pela Primeira Infância de Icapuí foi elaborado de forma intersetorial, visando ao atendimento dos direitos das crianças na primeira infância no âmbito do Município e se constitui como instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal. O Plano para o Município é o instrumento para a implementação de uma política pública intersetorial e integrada para as crianças menores de 6 anos.

O documento foi construído a partir de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças do nosso Município e apresenta uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos e metas que permitam avaliar as políticas planejadas para um período decenal, com o compromisso de ser avaliado e revisado sempre que necessário.

Além das referidas orientações, o Governo do Estado lançou a premiação de entrega dos Planos Municipais da Primeira Infância, para a qual os municípios que aprovarem seus planos por meio de lei até 15 de março de 2022, receberão selo de ouro. Icapuí, município comprometido e dedicado a essa temática, pretende concorrer ao prémio máximo.

Diante do exposto, submeto a propositura em tela, solicitando sua tramitação em

REGIME DE URGÊNCIA, nos moldes da Lei Orgânica Municipal, para, após análise dessa Egrégia Casa Parlamentar, dirigida por Vossa Excelência, cujo espírito público, repetido por todos os seus Dignos Pares, há de levar a que os elevados interesses da sociedade icapuiense prevaleçam e se materializem na aprovação do que ora se propõe, após discussão e votação por esse Poder Legislativo.

Nos termos do artigo 5º do incluso projeto de lei, caberá à Prefeitura Municipal de Icapuí, anualmente, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposituras do Plano Municipal da Primeira Infância.

Assim, as ações constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância de Icapuí ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA, razão pela qual o relatório de impacto orçamentário e financeiro não poderá ser elaborado, porquanto o prazo para implementação e execução do Plano Municipal da Primeira Infância é decenal (dez anos).

Aproveito o ensejo para elevar protestos de estima e consideração a Vossa Excelência e aos demais Edis que brilhantemente atuam no Poder Legislativo deste Município.

Atenciosamente,

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1°. Fica criado o Plano Municipal pela Primeira Infância de Icapuí-CE, com a finalidade de garantir a proteção integral, a promoção e a defesa da criança de zero a seis anos enquanto sujeito de direito, de acordo com os princípios da Declaração Universal dos Direitos das Crianças, do Fundo das Nações Unidas para a Infância e do Marco Legal da Primeira Infância (Lei Federal n° 13.257/2016).

Parágrafo único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou os 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art. 2º A presente Lei destina-se a orientar os programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, em cada Secretaria responsável pelas ações finalistas constantes do Plano Municipal pela Primeira Infância de Icapuí-CE.

Art. 3º São Ações Finalísticas a serem trabalhadas:

I - Criança e Saúde;

II - Educação Infantil;

III - Assistência Social as crianças e suas famílias;

IV - A família e a comunidade da criança;

V - Convivência familiar e comunitária;

VI - Do direito de brincar;

VII - Atender à diversidade étnica e de gênero;

VIII - Assegurar o documento civil a todas as crianças;

IX - Enfrentar a violência infantil;

X - Evitar acidentes na primeira infância;

XI - Acompanhar as fases do Desenvolvimento Infantil.

Art. 4º O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Icapuí será implementado com atividades de curto, médio e longo prazo, tendo como finalidade o desenvolvimento da primeira infância.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Icapuí deverá a cada ano, no período de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), apresentar suas metas de resultados e seu respectivo plano de ação para a efetivação das diretrizes e dos objetivos/proposituras do Plano Municipal da Primeira Infância.

Art. 6º Será criada uma Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância cujo seus membros serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo composta por 6 (seis) integrantes:

I - 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude;

V - 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; e

VI - 01 (um) representante do Conselho Tutelar.

Art. 7º Os participantes da Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância não serão remunerados para exercer as atividades junto à comissão.

Art. 8º O monitoramento das ações do Plano Municipal da Primeira Infância será semestral, em reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a participação da Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância, para avaliar os avanços e dificuldades enfrentadas na execução do Plano Municipal;

§ 1º A avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância para revisão ou atualização das ações será de dois em dois anos, realizada pela Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal da Primeira Infância em consonância com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, pautada nos indicadores estabelecidos.

§ 2º O Coordenador do Plano Municipal da Primeira Infância, será dos integrantes previstos no art. 6º desta Lei, a ser indicado e nomeado pelo Prefeito Municipal, e será responsável por desenvolver as funções executivas e de articulação entre a área governamental, as

secretarias, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e a sociedade civil.

Art. 9º Ficam instituídos, a partir deste Plano, no Município de Icapuí:

I - o **Dia da Primeira Infância**, a ser comemorado anualmente no **dia 24 de agosto**, quando, de iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), no calendário brasileiro, se comemora o Dia da Infância;

II - a **Semana do Bebê**, a ser comemorada anualmente na **última semana do mês de outubro**, considerando que no dia 12 do aludido mês é celebrado no Brasil o dia da criança.

Parágrafo único. As atividades alusivas ao Dia da Primeira Infância e à Semana do Bebê serão regulamentadas com as dotações orçamentárias específcas bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União e serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 10. As ações e resultados previstos no Plano Municipal para a Primeira Infância deverão constar obrigatoriamente no Plano Plurianual, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias municipais nos exercícios em que o Plano Municipal Pela Primeira Infância de Icapuí estiver vigente, garantindo recursos suficientes à sua implementação e efetivação.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, EM 11 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI



PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICIPIO DE ICAPUI - CEARA

ICAPUI

2022 A 2031

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Raimundo Lacerda Filho

Prefeito Municipal de Icapuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Maria Aparecida de Alcântara

Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diumberto de Freitas Cruz

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Reginaldo Alves das Chagas

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Carmem Julia da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Reginaldo Alves das Chagas

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Ricardo Gondim

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

Realização:

COMDCA

Elaboração: COMISSAO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA

Maria Aparecida de Alcântara – Secretaria Municipal de Asssistencia Social

Rita de Cássia dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social

Carlos Alberto Pereira – Secretaria Municipal de Educação

Claudia Roberia - Secretaria Municipal de Educação

Francisca Neuma Pereira – Conselho Tutelar

Rubenio Diego Rebouças – Secretaria Municipal de Saude.

Francisca Lucilene Nogueira - Secretaria Municipal de Saude

Romario – Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E DA SOCIEDADE CIVIL QUE CONTRIBUIRAM NA ELABORARAM O PLANO:

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
- Secretaria Municipal de Esportes e Juventude
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- Fundação Brasil Cidadão
- Associação Caiçara de Promoção Humana
- Pastoral da Criança
- Conselho Tutelar
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA

1. APRESENTAÇÃO

Para ajudar o município na garantia da prioridade absoluta dos direitos das crianças, previsto na Constituição Federal, o Marco Legal da Primeira Infância, aprovado em 2016, recomenda a elaboração de um plano municipal. O presente documento, que foi elaborado de forma intersetorial, visa o atendimento aos direitos das crianças na primeira infância no âmbito do município. É um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal. O plano foi constituído a partir de um diagnóstico da situação de vida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças do nosso município e apresenta uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos e metas que permitam avaliar as políticas planejadas para um período decenal, com o compromisso de ser avaliado e revisado sempre que necessário. O Plano para o município é o instrumento para a implementação de uma política pública intersetorial e integrada para as crianças menores de 6 anos.

2. INTRODUÇÃO

O município de Icapuí está situado no extremo leste do litoral cearense, conta com 64 km de costa e uma população estimada em 18.292 habitantes, de acordo com estudo do IBGE. Sua organização sociopolítica é recente, uma vez que data de 15 de janeiro de 1985 o Decreto Lei 11.003 que versa sobre sua criação. Foi desmembrado de Aracati e é composto por três Distritos: Icapuí (Sede), Ibicuitaba e Manibu. Sua trajetória de 32 anos é marcada pela ênfase na implantação das políticas públicas, que resultou na universalização das ações de saúde e educação para toda a população, além das inúmeras parcerias que têm contribuído para o desenvolvimento municipal, sobretudo, no tocante à preservação ambiental, à valorização da cultura local e na formação de quadros do próprio município para viabilizar seu desenvolvimento.O Presente documento reuniu as principais prioridades de ações direcionadas as crianças de 0 a 6 anos, do município de Icapui-Ce e teve como base o Plano Nacional pela Primeira Infância e o planejamento partiu das sua ações finalistas e suas diretrizes. A presente proposta partiu de pesquisas e indicadores existentes e de prioridades já pautadas por instâncias governamentais e da sociedade civil, em espaços de discussão e deliberação como Conselhos e Fóruns e seguindo as diretrizes gerais do Plano Nacional pela Primeira Infância. O referido plano tem como principal objetivo: Planejar as ações de atenção à primeira infância, pensando em cada uma delas e no desenvolvimento de toda comunidade. As mesmas serão financiadas pelas três esferas governamentais e por meio de doações.

3. DIAGNÓSTICO SOCIO TERRITÓRIAL

Distrito	Localidades
Icapuí	Berimbau, Icapuí Sede, Praia de Requenguela, Cajuais, Serra de Cajuais, Mutamba, Serra da Mutamba, Praia de Barreiras de Baixo, Barreiras de Cima, Picos, Peroba, Redonda, Ipaumirim (INCRA), Belém, Copan, Ponta Grossa e Retiro Grande.
Ibicuitaba	Olho D'Água, Olho D'Água Serra, Ibicuitaba, Praia de Quitérias, Morro Pintado, Praia de Tremembé, Melancias de Cima, Melancias de Baixo, Praia de Melancias, Peixe Gordo, Praia de Peixe Gordo e Gravier.
Manibu	Manibu Vila, Barrinha de Manibu, Praia de Manibu e Córrego do Sal, Vila Nova.

Fonte: FREITAS FILHO, Manuel de. Aldeia do Areal. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2003.

Perfil Básico Municipal

Aspectos gerais

Município de Origem - Aracati Ano de Criação -1985
Lei de Criação -11.003
Toponímia - Palavra originária do Tupi, que significa
coisa ligeira Gentílico–Icapuiense
Código Município- 2305357

Posição e extensão CoordenadasGeográficas Latitude(S): 4º 42'47" Longitude (WGr): 37º 21'19''

Municípios Limites: NORTE:
Oceano Atlântico SUL: Aracati,
Estado do Rio Grande do Norte
LESTE: Oceano Atlântico
OESTE: Aracati

Medidas Territoriais

Área Absoluta:423,4 Área relativa (%): 0,28% Altitude: 5m
Distância em linha reta da capital (km):166

Características ambientais

Clima: Tropical Quente Semi-Árido Brando Pluviosidade (mm): 949,2 mm

Temperatura média 26°C a 28° C Período chuvoso: janeiro a junho

Solos: Areias Quartzosas Distróficas, Areias Quartzosas Marinhas e Latos solo Vermelho Escuro;

Vegetação: Complexo Vegetacional da Zona Litorânea Bacia Hidrográfica: Baixo Jaguaribe, Metropolitana.

Divisão Político-Administrativa

TABELA 1: Representa o código dos municípios e as datas de sua criação.

Códigos	Distritos	Ano de Criação
230535705	Icapuí	1985
230535710	Ibicuitaba	1951
230535715	Manibú	1951

Aspectos demográficos

TABELA 2: Representa a demografia do município de Icapuí.

Discriminação	Estimativa da População			
	2000		**2010**	
	N	**%**	**N**	**%**
TOTAL	16.052	100	18.392	100
Urbana	4.662	29,04	5.787	31,46
Rural	11.390	70,96	12.605	68,54
Homens	8.197	51,07	9.414	51,19
Mulheres	7.855	48,93	8.978	48,81

TABELA 3: Domicílios particulares ocupados por situação e média de portadores – 2010.

Situação	Domicílios particulares ocupados		
	Quantidade	Média de moradores	
		Município	Estado
Total	5.240	3,50	3,56
Urbana	1.717	3,39	3,49
Rural	3.523	3,50	3,79

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

Índices de desenvolvimento

TABELA 4: Índices de Desenvolvimento.

Índices	Valor	Posição no ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2016	34,01	41
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2016	0,616	85
Índice de DesenvolvimentoSocial de Oferta (IDS-O) – 2015	0,703	164
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2015	0,565	97

FONTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) e

programa das Nações Unidades para o Desenvolvimento (PNUD).

TABELA 5: População extremamente pobre: (com rendimento domiciliar per capita mensal de até R$70,00) – 2010.

Discriminação	População extremamente pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	3.646	19,82	1.502.924	17,78
Urbana	616	10,64	726.270	11,44
Rural	3.030	24,04	776.654	36,88

FONTE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

4. CONHECENDO O MUNICIPIO DE ICAPUI

Icapuí é uma cidade do Ceará, nordeste do Brasil. Os habitantes são conhecidos através do termo, "icapuiense". De acordo com a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), a população do município é 20.060 habitantes, e área total de 423,448 km², representando 0.284% do estado e 0.0284% da região. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é 0,616. O município se estende por 423,5 km e a densidade demográfica é de 43,4 habitantes por km². Icapuí localiza-se vizinho aos municípios de Tibau (Rio Grande do Norte), Aracati (Ceará) e encontra-se a 37 km do Norte-Oeste da cidade de Areia Branca (Rio Grande do Norte). Situado a 6 metros de altitude do nível do mar, Icapuí tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 4° 42' 9" Sul e Longitude: 37° 20' 53" Oeste. A maior concentração populacional encontra-se na zona litorânea. A partir de Fortaleza o acesso ao município pode ser feito por via terrestre, através da rodovia Fortaleza/Aracati CE 040 e a CE 261; ou através de estradas estaduais, asfaltadas ou carroçáveis. Sobre a etiologia do nome Icapuí, sua história é bastante peculiar pois no início era uma pequena vila de pescadores chamada "Caiçara", que significa cerca de galhos, e protegia as tribos dos índios. Em 30 de dezembro de 1943, passou a se chamar "Icapuí", corruptela da palavra "Igarapuí" que significa coisa ligeira. A palavra Icapuí, como é chamada hoje, tem o significado de Canoa Veloz". Icapuí na altura era um distrito criado com a denominação de Caiçara, como já citado, através do decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, com terras desmembradas do distrito de Areias, subordinado ao município de Aracati.

Com crescimento populacional a primeira tentativa de emancipação ocorreu em 1957 através dos icapuienses Orlando Rebouças e Marcondes Oliveira, o que não aconteceu devido às forças políticas que eram contrárias ao movimento. Vinte e sete anos após a primeira tentativa, um grupo de icapuienses sob a liderança de José Airton Félix Cirilo da Silva e com o apoio da comunidade, conseguiu tomar Icapuí, município, desmembrando-o política e administrativamente de Aracati, a partir de 22 de janeiro de 1984 (idem, ibidem) que se tornou o primeiro prefeito do novo município. Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído pelos três distritos: Icapuí, Ibicuitaba e Manibu. A economia local é baseada na agricultura de subsistência: caju, coco-da-baía, cana-de-açúcar, mandioca, milho, feijão e aspargo; Pesca: lagosta. Existem ainda três indústrias de produtos alimentares. O extrativismo vegetal do carvão; das matérias-primas obtidas da oiticica e carnaúba é outra atividade econômica. A mineração de areia, argila e diatomito para a fabricação de tijolos e petróleo na Fazenda Belém. O turismo é uma das fontes de renda devido as belezas naturais ao longo da extensa faixa litorânea, Belém. O turismo é uma das fontes de renda devido as belezas naturais ao longo da extensa faixa litorânea, como as praias: Retiro Grande, Ponta Grossa, Redonda, Perobas, Picos, Barreira, Requenguela, Barra Grande, Quitérias, Tremembé, Melancias, Praia Arrombado e Manibu, Praia de Peixe Gordo e Praia Ceará.

5. ASPECTOS SOCIOECONOMICOS

A maior concentração populacional encontra-se na zona litorânea. A sede do município dispõe de abastecimento de água, fornecimento de energia elétrica, serviço telefônico, agência de correios e telégrafos, serviço bancário, hospitais, hotéis e ensino de 1° e 2° graus. A partir de Fortaleza o acesso ao município pode ser feito por via terrestre através da rodovia Fortaleza/Aracati (CE-040) e a CE-261; ou via a BR-116, até Boqueirão do Cesário(BR-304) e CE-261. As demais vilas,lugarejos, sítios e fazendas são acessíveis(com franco acesso durante todo o ano) através de estradas estaduais, asfaltadas ou carroçáveis.A economia local é baseada na agricultura: caju, côco-da-bahia, cana-de-açúcar, mandioca, milho e feijão; Pesca: lagosta. Existem ainda três indústrias de produtos alimentares.O extrativismo vegetal do carvão; das matérias-primas obtidas da oiticica e carnaúba é outra atividade econômicaA mineração de areia, argila e diatomito para a fabricação de tijolos e telhas; de petróleo pela PETROBRAS na terras da Fazenda Belém. O turismo também é uma das fontes de renda devido as belezas naturais ao longo da extensa faixa litorânea, como as praias: Retiro Grande, Ponta Grossa, Redonda, Perobas, Picos, Barreira, Requenguela, Barra Grande, Quitérias, Tremembé, Melancias, Praia de Arrombado e Manibu.

6. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

- SAUDE

O município de Icapuí possui gestão plena do SUS, em 2006 realizou a adesão ao pacto pela vida e em defesa do SUS, é possuidor de uma rede assistencial com forte vocação para a atenção primaria e à prevenção de doenças e agravos, O município apresenta cobertura da Estratégia Saúde da Família de 100,00%, e de Atenção Básica de 100,00%. A rede assistencial de saúde é composta por 09 (Oito) Equipes do Programa Saúde da Família (PSF), 09equipes de saúde bucal; 01 Hospital Municipal de Pequeno Porte; 01 Nasf (Núcleo de

Apoio a Saúde da Família); 01 centro de reabilitação com 2 fisioterapeutas e 01 fonoaudióloga; Vigilância à Saúde, que contempla as Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, atuando principalmente na prevenção e controle de agravos; Centro de Reabilitação de Icapuí (CRI); Regulação, Controle e Auditoria; Ouvidoria; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Farmácia e do Serviços Especializados: Exames Laboratoriais, Exames de Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Ambulatório Especializado de Ginecologia e Pequenas Cirurgias. Em consonância com os princípios da Rede Cegonha, a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil resultou da integração das ações da Rede Amamenta Brasil e da Estratégia Nacional de Promoção da Alimentação Complementar Saudável (Enpacs), que foram lançadas em2008 e 2009, respectivamente, com a finalidade de promover a reflexão da prática da atenção à saúde de crianças de 0 a 2 anos de idade e a capacitação dos profissionais de saúde, por meio de atividades participativas, incentivando a troca de experiências e a construção do conhecimento a partir da realidade local (BRASIL, 2015). As ações da nova Estratégia são fomentadas pela Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição (CGAN/DAB/SAS) e pela Coordenação-Geral de Saúde da Criança e Aleitamento Materno (CGSCAM/DAPES/SAS), do Ministério da Saúde, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de saúde, que vêm colaborar com as iniciativas para a atenção integral da saúde das crianças. Tendo como princípio a educação permanente em saúde e como base a metodologia crítico-reflexiva, a estratégia busca criar espaços para o desenvolvimento de um processo de educação, de formação e de práticas em saúde compartilhado coletivamente, de forma a potencializar a qualidade do cuidado (BRASIL, 2015). Tem como base legal a Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013, que institui a Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) – Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil,além de políticas e programas que norteiam as ações na saúde, como a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS), a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) e a Política Nacional de Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno, reforçando o compromisso do MS com a valorização da formação dos recursos humanos na Atenção Básica (BRASIL, 2015). Visando fortalecer ações de promoção, prevenção e apoio ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável e, além disso, contribuir para formação coletiva em saúde para a qualidade do cuidado prestado, a EAAB consta no Plano Municipal de Saúde entre as ações de promoção e prevenção da Atenção Primária à Saúde do município de Icapuí.A taxa de mortalidade materna máxima recomendada pela Organização Panamericana de Saúde (OPAS) é de 20 casos a cada 100 mil nascidos vivos. A meta estabelecida para o Brasil é de 35 casos. No Brasil, em 2011, esse número foi de 55,3; mas devido a subnotificações, estaria próximo de 64,8 óbitos a cada 100 mil nascidos vivos, segundo a estimativa da Rede Interagencial de Informações para a Saúde - RIPSA. Óbito materno é aquele decorrente de complicações na gestação, geradas pelo aborto, parto ou puerpério (até 42 dias após o parto). Segundo dados MD/SIM 2011, o número de óbitos maternos em Icapui está em situação satisfatória no que condiz ao levantamento sobre as causas do óbito, visto que 100% dessa demanda foram investigados, mantendo dessa forma o Comitê Municipal ativo com todos os cuidados e investigações.

- **Educação**

Em 2018 tínhamos no município de Icapui 418 crianças matriculadas na modalidade creche e 516 matriculadas na educação infantil de 5 a 6 anos.

No Brasil, em 1999, apenas 9,2% das crianças de 0 a 3 anos frequentavam creche ou escola. Já na faixa de 4 a 6 anos, a proporção de crianças nesta condição era bem mais elevada, 60,2%, o que significa aproximadamente 6 entre dez crianças estavam de alguma forma inseridas no sistema escolar. Nas áreas urbanas, 10,8% das crianças de 0 a 3 anos frequentavam creche ou escola, percentual bastante baixo, porém mais que duas vezes superior ao de crianças, na mesma faixa de idade, nas áreas rurais, 4,0%. Na faixa de 4 a 6 anos, a frequência à creche ou escola era bem maior, 64,3% nas áreas urbanas e 47,8 % nas rurais, e a diferença entre elas bem mais reduzida.

- **Cultura/Esporte/lazer**

As crianças de 2 a 6 anos, antes de iniciar as modalidades ou praticas esportivas específicas, precisam experimentar brincadeiras,convivências em rodas, histórias, artes, diferentes e variadas manifestações que refletem o cotidiano e a interação com o ambiente.

A cultura do evento tem sido a tônica atual, no entanto, na primeira infância, para além do espetáculo e dos espaços físicos para pratica de esportes é importante o acesso e a acessibilidade às diferentes formas de convivência e linguagens, preferencialmente, em espaços próximos a sua casa. Na maioria das comunidades do nosso município essas praticas de resgate cultural vem sendo adormecida ou substituída pelos brinquedos ou equipamentos eletrônicos.

- **Assistência Social**

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, de 1990, e a Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, de 1993, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, entendidos como sujeitos de direito e atribui prioridade ao atendimento da criança pequena pela política de Assistência Social.

O serviço de proteção social a infância, assegurado pela Politica Nacional de Assistência Social, tem como principal objetivo ofertar serviços as famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social. Esses serviços são ofertados em duas categorias, básica e especial cuja sua principal meta é trabalhar a família e a comunidade a fim de garantir os direitos dos mesmos ao mesmo tempo que seus vínculos são fortalecidos.

- **Cidades/Espaços Urbanos**

Muitas crianças que vivem em um contextos de pobreza, convivem em locais insalubres, espaços reduzidos e sem segurança. Para que as mesmas tenham o seu direito garantido de um desenvolvimento saudável, adequado e assegurado, é indispensável que elas possam desfrutar de espaços abertos e apropriados para que as crianças pequenas possam brincar com segurança.

- **Prevenção da violência contra crianças**

De acordo com dados da Unicef (2008), por dia mais de 120 casos de violência física e psicológica são registrados em todo o pais, incluindo casos de abuso sexual, negligência, exploração do trabalho infantil etc., o que significa a cada hora mais de cinco casos de violação dos direitos de meninos e meninas são registrados no país, sem contabilizar os casos que não incorrem denúncias. Essa também será uma das ações finalisticas do Plano priorizando o cuidado e a prevenção de todos os tipos de violências.

6. AÇÕES FINALISTICAS

AÇÕES FINALISTICAS- SAÚDE

N °	Ação Estratégica	Unidade Responsável	Unidades(s) Implementadora(s)	Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual?	Prazo	Situação de implementação: 1. Em execução 2.A ser implementada	Comentário
01	Intensificar uma atenção à saúde das crianças de zero a vinte e quatro meses com qualidade e resolutividade.	Secretaria Municipal de Saúde	ESF, NASF	Estratégia Saúde da Família, NASF	Até junho de 2022	Em Execução	
02	Intensificar o acompanhamento da puérpera e da criança na atenção básica com visita domiciliar na primeira semana após a realização	Secretaria Municipal de Saúde	ESF, NASF	Estratégia Saúde da Família	Até junho de 2022	Em Execução	

	do parto .						
03	Fortalecer o Comitê Municipal de mortalidade materno infantil, provendo reuniões trimestrais para a identificação dos pontos críticos da atenção integral ao pré-natal, parto, nascimento e puerpério	Secretaria Municipal de Saúde e 10ª CERES	Secretaria Municipal de Saúde e ESF	Comitê Estadual de mortalidade materno infantil e a política de Saúde materno infantil	Até junho de 2022	A ser Implementada	
04	Promovera formação permanente das equipes ESF quanto a assistência do recém-nascido no pos parto, aleitamento materno e os primeiros anos de vida.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	Rede Cegonha e CIES(comissão permanente integrada de ensino e serviço)	Até junho de 2022	Em Execução	
05	Garantir serviços especializados de saúde considerados essenciais para crianças de 0 a 6 anos que apresentem qualquer tipo de deficiência.	Secretária de Saúde	ESF, ACS e Hospital.	ESF, CEO e Policlínica	Até Junho De 2022	Em Execução	
06	Garantir a continuidade e efetivação das vacinas	Secretaria de Saúde	Unidade Básica de	ESF e PNI	2022	Em execução	Alguns tipos de vacinas já

	necessária para todas as crianças nascidas vivos no município/ou hospital de referencia até 6 anos completo.		Saúde e Hospital				contam com uma cobertura de 100%
07	Garantir a oferta de serviços odontológicos com acompanhamento sistemático a todas as crianças de até 6 anos.	Secretária de Saúde	Secretárias: Educação, Assistência Social e Saúde e ONG's	Brasil Sorridente, ESF, CEO e Núcleo de Educação Infantil	2022	Em execução	
08	Garantia de estabilização para o recém nascido na sala de parto e para gestante sem risco habitual	Secretária de Saúde	Hospital de referencia	Rede cegonha	2022 a 2031	Em execução	
09	Atendimento especializado dos testes da orelhinha e pezinho para os recém nascidos e implantação para teste do olhinho	Secretária de Saúde	Policlínica	ESF e ACS	2022	Parcialmente em execução	
	Realizar anualmente a Semana do Bebê de forma intersetorial com as Secretarias afins.	Secretária de Saúde e Secretaria de Assistencia Social	Secretárias de Saúde, Educação, Assistência Social e ONG's	ESF e ACS	2022 - 2031	Em execução	
	Fortalecer o Projeto	Secretária	Secretárias:	ESF e ACS	2022 -	Em execução	

	Primeira Infância Feliz – PIF(promoção de ações interligadas, multi e interdisciplinar para a prevenção, diagnóstico e manejo dos agravos em saúde mental na primeira infância)	**de Saúde e Secretaria de Assistencia Social**	**Educação, Assistência Social e Saúde e ONG's**		**2031**

AÇÕES FINALISTICAS- EDUCAÇÃO

N °	Ação Estratégica	Unidade Responsável	Unidades(s) Implementadora(s)	Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual?	Prazo	Situação de implementação: 1. Em execução 2.A ser implementada	Comentário
01	**Construção de 02**	**Secretaria**	**Secretária de**	**Educação**	**Até**	**2. A ser**	**01 encontra se em**

	Creches para atendimento de toda demanda de crianças na faixa etária condizente.	Municipal de Educação.	Educação e Secretaria de Obras	Infantil	2025	implementada	construção.
02	Inclusão de equipe técnica nas escolas e Centros de educação Infantil: assistentes sociais e psicólogos para atendimento do público com direitos violados.	Governo Municipal	Secretaria de Educação e Escolas.	Escolas Municipais	Até 2025	A ser implementada	Aguardando a PL, que encontra-se em tramitação no Congresso Nacional
03	Promover um estudo intersetorial visando o acompanhamento da Primeira Infância em creches, buscando alternativas de trabalho para o desenvolvimento lúdico e cognitivo para estas crianças;	Governo Municipal	Secretaria de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Finanças, ONGs.	PAIC, SCFV.	até 2024	A ser implementada	
04	Promover estratégias de inclusão das crianças com deficiência no conjunto de instituições públicas e privadas dedicadas à educação infantil .	Governo Municipal	Secretariade Educação	Coordenação da Educação Infantil	Até 2031	A ser implementada	

05	Capacitação permanente para os profissionais que trabalham na educação infantil	Secretária de Educação	Escolas de Educação Infantil públicas e privadas	Educação Infantil	Até 2031	Em execução	Já existe e é mensal
06	Implantar o serviço de brinquedoteca itinerante estendendo os serviços para zona rural	Secretária de Educação	Escolas Municipais de Educação Infantil	PAIC, SCFV.	2023	A ser implementada	
07	Disponibilizar profissionais como brinquedistas e educadores sociais para operacionalizar os serviços da brinquedoteca.	Governo Municipal	Secretária de Educação	PAIC, SCFV.	2023	A ser implementada	
08	Garantir o transporte acessível para toda rota municipal.	Governo Municipal	Secretária de Educação	PAIC	2031	A ser implementada	

AÇÕES FINALISTICAS- CULTURA /TURISMO/ESPORTE E LAZER

Nº	Ação Estratégica	Unidade Responsável	Unidades(s) Implementadora(s)	Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual?	Prazo	Situação de implementação: 1. Em execução 2.A ser implementada	Comentário
01	Fomentar a cultura esportiva das crianças;	Secretaria de Esporte e Juventude	Secretaria de Esporte	Educação /básica, Mais Educação, PSE, PAIF, PAEFI, SCFV.	Até 2023	Em execução	
02	Fortalecer as práticas esportivas como promoção da cidadania, redução da evasão escolar e a identificação de novos talentos esportivos.	Secretaria de Esporte e Juventude	Secretaria de Esporte e Juventude/ Secretaria de Educação	Escolas Municipais,PAIF, PAEFI, SCFV, Peteca, PSE, PAIC, Mais Educação	Até 2025	Em execução	
03	Assegurar a participação de	Secretaria de Esporte e	Secretarias municipais,	Escolas municipais,PAIF,	Até2024		

	crianças com deficiência, nos programas, projetos e serviços em execução no município, visando a valorização do potencial dos envolvidos considerando o esporte como meio para uma educação emancipatória.	Juventude	escolas, CRAS, CREAS, SCFV, ONG's;	PAEFI, SCFV, peteca, PSE, PAIC, Segundo tempo, mais educação		Em execução
04	Implantar escolinhas de esporte em áreas rurais, proporcionando intercâmbio entre os participantes, utilizando o esporte, brincadeiras e jogos populares como um instrumento de redução de desigualdade, violência e exclusão.	Secretaria de Esporte e Juventude	Secretarias Municipais, Escolas, CRAS, CREAS, SCFV, ONG's;	Escolas Municipais,PAIF, PAEFI, SCFV, PAIC, Segundo Tempo, Mais Educação	até 2025	A ser implementado
05	Promover ações intersetoriais com as diversas políticas públicas	Secretaria de Turismo e	Secretarias de esporte e juventude,	Escolas municipais,PAIF, PAEFI, SCFV,	Até2025	A ser

	de esporte e lazer direcionada para o público de 2 a 6 anos nas comunidades	Cultura	Secretária de Assistência Social e Secretaria de Educação	PETECA, PSE.		implantado
06	Potencializar as atividades artísticas nos CEIS incluindo atividades de iniciação a musicalização infantil.	Secretaria de Turismo e Cultura	Secretarias de esporte e juventude, Secretária de Assistência Social e Secretaria de Educação	Escolas municipais,PAIF, PAEFI, SCFV, PETECA, PSE, ORQUESTRA DE Sopros de Icapui;	Até2025	A ser implantado

AÇÕES FINALISTICAS- ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Ação Estratégica	Unidade Responsável	Unidades(s) Implementadora(s)	Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou	Prazo	Situação de implementação: 1. Em execução 2.A ser implementada	Comentário

				iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? **Qual?**			
01	**Potencializar os serviços de acompanhamento as famílias com crianças de 0 a 6 anos, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.**	**Secretaria de Assistência Social**	**CRAS e CREAS**	**PAIF, PAEF, SCFV**	**Até 2031**	**Em execução**	
02	**Fortalecer o sistema de garantia de direitos , garantindo capacitação continuada da rede sócio assistencial.**	**Secretaria de Assistência Social**	**Secretaria Municipal de Assistencia Social. Ministério Público, Conselho Tutelar e COMDCA**	**PAIF, PAEF, SCFV**	**Até 2031**	**Em execução**	
03	**Ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças na zona rural conforme tipificação nacional dos**	**Secretaria de Assistência Social**	**Secretaria de Assistência Social**	**SCFV e equipamentos sociais**	**Até 2031**	**Em execução**	

	serviços.						
04	Aquisição e Manutenção de aparelhos mobiliários para ofertar serviços de qualidade nas unidades de atendimento sócio assistenciais.	Secretaria de Assistência Social	Setor de licitação e setor de compras	CRAS, CREAS, SCFV	Até 2025	Em execução	
05	Promover capacitação sobre o serviço de proteção social básica na gestão do SUAS.	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	CRAS, CREAS, SCFV	Até 2023	Em execução	O município está em fase inicial de elaboração do projeto de educação permanente.
06	Incentivar a participação dos usuários dos programas/projeto e serviços em qualificação profissional para melhoria da geração de ocupação e renda com família com crianças de 0 a 6 anos.	Secretaria de Assistência Social	CRAS , CREAS, SENAC e SINE	Pronatec	Até 2025	Em execução	
07	Fortalecer os Conselhos Municipal dos Direitos da Criança e adolescente – COMDCA e Conselho Tutelar	Secretaria de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistencia Social	Escolas , CRAS e CREAS	Até 2031	Em execução	
08	Promover anualmente as	Secretaria	Secretaria	Escolas , CRAS e	Até	Em execução	

campanhas Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil e campanhas de prevenção ao abuso e exploração sexual de forma intersetorial.	de Assistência Social	Municipal de Assistencia Social	CREAS	2031	

AÇÕES FINALISTICAS- CIDADE/ESPAÇOS URBANOS

N °	Ação Estratégica	Unidade Responsável	Unidades(s) Implementadora(s)	Esta ação está, ou pode estar, vinculada a algum programa, projeto ou iniciativa (federal, estadual ou municipal) existente no município? Qual?	Prazo	Situação de implementação: 1. Em execução 2.A ser implementada	Comentário

01	Adaptar os espaços públicos (praças, parques e quadras) com acessibilidade para as crianças de 0 a 6 anos, inclusive crianças com deficiência.	Secretaria de obras	Todas as secretarias municipais	Brinquedoteca, Praça, escolas	Até 2024	A ser implementado	
02	Adaptar as escolas de ensino infantil com acessibilidade conforme normas da ABNT.	Secretaria de Obras	Secretária de Educação		Até 2023	A ser implementado	
03	Incentivar a preservação ambiental através de ações desenvolvidas nos espaços disponíveis para as crianças	Secretaria de Educação	Secretárias de Educação, Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo, INFLA e SEDEMA	Escolas e ONG's	Até 2022	Em execução	
04	Implementar projetos de saneamento básico que atenda a toda população visando melhoria na qualidade de vida e saúde da população	Secretaria de obras	Secretaria de saúde		Até 2031	A ser implementado	Elaborar plano municipal de saneamento básico
05	Implantar programas habitacionais na zona	Secretaria de	Secretaria de Obras, CEF, BB e	FUNASA, Minha casa	Até 2031	A ser implementado	O município em processo de

	urbana e rural, priorizando famílias com crianças de 0 a 6 anos.	Assistência Social	M. Cidades	minha vida II e III, Casa Verde Amarela, PNHR			elaboração do plano local de habitação de interesse social PLHIS
06	Implantar uma Praça Mais Infancia e 02 Brinquedopraças na zonas rurais do município.	Secretaria de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistencia Social e Secretaria de Obras	Programa Mais Infancia no SUAS, Criança Feliz.	Até 2031	A ser implementado	Parceria com o Governo do Estado.

AÇÕES FINALISTICAS PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS- CRIANÇA FELIZ

N °	Ação Estratégica	Objetivo	Estratégia	Público Alvo	Meta	Período de Execução
01	Elaboração do Plano de Ação 2022 e aprovação dos Conselhos CMDCA e CMAS	Subsidiar açõesdo Programa Criança Feliz no município	Reuniões e Delineamento da proposta do PCF	Conselhos, comitêe Equipe PCF	Operacionalizar o PCF	Ate Janeiro/2023

02	Divulgação do PCF no Município	Disseminar a importância do PCF e do seu objetivo de desenvolvimento na 1ª infância	Mobilização por meio de redes sociais e rádio	População do Município de Icapui	Fazer com que a população conheça os programas existentes no munícipio e a importância do desenvolvimento na 1ª infância	2022
03	Capacitação de Técnicos dos CRAS e Equipe PCF	Formar equipes dos CRAS e Visitadores do PCF	Capacitação participativa apresentando conteúdo com atividadese estudos de casos	Técnicos de CRAS e Equipe PCF	Atender a necessidade de formação dos técnicos das equipes	2022
04	Realização de Capacitação Intersetorial Continuada	Capacitar a equipe de visitadores atendendo a demanda intersetorial das atividades do CDC e politicas setoriais do município	Realizar encontros para disseminação de conhecimento com diferentes profissionais das áreas trabalhadas nas visitas domiciliares	Equipe de Visitadores PCF	Atender a necessidade de formação dos visitadores do PCF	2022
05	Promover Oficinas remotas com as Famílias sobre as temáticas trabalhadas no CDC	Conscientizar as famílias sobre a importância do lúdico e da atenção na 1ª infância	Realizar encontro remoto com oficinas	200 famílias participantes do PCF	Atender as famílias do PCF	2022
06	Realizar visitas remotas semanalmente e mensalmente	Cumprir o objetivo do programa realizando o acompanhamento das famílias	Utilizar meios de comunicação como ligações e aplicativos no celular	200 famílias participantes do PCF	Atender as famílias do PCF	2022

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este plano é um documento que contempla as ações voltadas para garantia de proteção e defesa das crianças de 0 a 6 anos. O mesmo planeja efetivar a política da primeira infância podendo ser flexível de acordo com a avaliação de cada etapa concluída e monitorada através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes.

As ações devem ser continuas e sistemática como forma de fortalecer a articulação do governo e sociedade civil, através de suas organizações. O mesmo será avaliado através de instrumentais como: Relatórios, registros de visitas e questionários apresentados e arquivados na gestão municipal no final de cada ano. Como também na alimentação das visitas domiciliares no sistema próprio do prontuário eletrônico.

8. PREVISÃO DE RECURSOS

Os recursos para execução do Plano serão oriundos do PPA, LDO recursos das esferas de Governo: municipal, estadual e Federal.